



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 0000636-34.2012.5.14.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/12

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, N.º 600, Mocambo, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou quem estiver respondendo pela função, ao final qualificado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 29 de 22/05/2012, devidamente homologado às fls. 138, nos autos do Processo TRT ADM N.º 0000636-34.2012.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

TOYOTA DO BRASIL LTDA, com sede na Av. Piraporinha, n.º 1111 - Bairro: Planalto. CEP: 09801-002. Cidade: São Bernardo do Campo/SP. Fone: (11) 5502-9114, fax: (11) 5507-7317, e-mail: rfribeiro@toyota.com.br, inscrita no CNPJ N.º 59.104.760/0001-91, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Rubens César Freire de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n. 20.204.514-6 SSP/SP e do CPF n. 057.888.908-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor, para atender às necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados a seguir:

ESPECIFICAÇÃO: LOTE I

Item	Discriminação	Unid.	Qtde. Mín/Máx.	Preço Unit.
01	Veículo de passeio tipo SEDAN MARCA TOYOTA; modelo COROLLA XE AT 2.0L, ANO 2012/MODELO 2013; 4 (quatro) portas laterais, zero quilômetro; cor preto; motor 2.0L, bi-combustível gasolina/álcool, potência de 153cv, 16 válvulas, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; quatro portas laterais; transmissão automática de quatro velocidades com	Unid.	01/05	R\$ 74.900,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 0000636-34.2012.5.14.0000

câmbio sequencial e trocas de marchas no volante, direção hidráulica, ar condicionado automático/digital; air-bag frontais para motorista e passageiro air-bag laterais, freios ABS nas quatro rodas, 4 rodas de liga leve R16" com pneus de 205/55 R16", acionamento elétrico dos vidros, trava automática das portas ativada pelo movimento do veículo após 20Km/h, comando interno de abertura do portamalas, faróis de neblina, limpador e desembaçador traseiro, bancos revestidos em couro, banco do motorista com ajuste de altura, apoio de cabeça para todos os ocupantes, cintos de segurança dianteiro com regulagem de altura 3 pontos e pré tensionador e limitador de força; cintos de segurança traseiros laterais de 3 pontos, retrovisor interno com anti ofuscamento eletrocromico, retrovisores externos eletro retráteis, áudio com CD player e tomada compatível com iPod, iPhone, bluetooth, CD-R/RW, MP3, WMA e AAC e entrada USB, sistema de auto-falantes internos compatíveis com a potência do equipamento de som, tanque de combustível de 60 litros, película nos vidros conforme as normas do CONTRAN, alarme, faróis de neblina, câmera de ré. Garantia de fábrica de 3 (três) anos. Os veículos serão entregues com o primeiro emplacamento quitado. Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO - A existência de preços registrados não obriga o TRT-14ª REGIÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

§ 1º A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 0000636-34.2012.5.14.0000

fornecedora, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2º O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

§ 3º A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§4º O prazo para entrega dos veículos será no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

§5º A entrega dos veículos será na Av. Rio Madeira, nº 3099 - Bairro Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio-DSMP, no horário das 08:00 às 17:30h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

§6º Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados, sem ônus para o TRT 14ª Região.

§7º Serão devolvidos e prontamente repostos pelo contratado os veículos que apresentarem defeitos imediatos ou não estiverem de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

§8º Recebimento provisório no ato da entrega dos veículos.

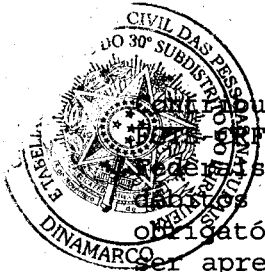
§9º Recebimento definitivamente em até 05 (cinco) dias úteis, do recebimento provisório, após verificação da quantidade e da conformidade do bem entregue com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A; até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos relativos às



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 0000636-34.2012.5.14.0000



Contribuições Previdenciárias-INSS, do Certificado de Regularidade do CPF, da da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

2º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

§ 6º Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do artigo 67 da Lei de nº. 8.666/93 e alterações incluídas pela Lei 9.648/98, o gerenciamento do Contrato será o servidor a frente da Seção de Transportes, e nos impedimentos e/ou afastamentos legais do gerenciador titular, caberá ao servidor substituto da referida chefia.

Na impossibilidade de fiscalização por ambos será designado novo substituto pelo Diretor de Serviços de Infraestrutura Logística e Segurança.

O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento ao Artigo 12 do Dec. 3.931/01.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 0000636-34.2012.5.14.0000



SEXTA - PRAZO DE GARANTIA

§1º O prazo de garantia será de do mínimo de 03 (três) anos, contados da emissão da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com o veículo fornecido.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 22 de Junho de 2012.



TRT-14ª Região
FORNECEDORA

Silvia Emilia Pereira Carlos de Miranda
Silvia Emilia Pereira Carlos de Miranda
Diretora Geral das Secretarias,
em substituição

Testemunhas
1 _____
2 _____

Rubens C. F. de Oliveira

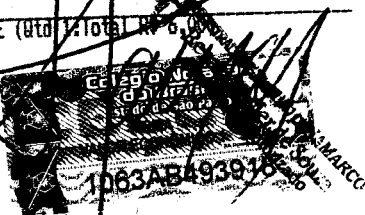
Rubens C. F. de Oliveira
Ger. Vendas Diretas
Toyota do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4586-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RUBENS LEZAR FREIRE DE OLIVEIRA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de Junho de 2012.
Em Teste _____ da verdade. Cód. [191025511112801078829-0451]

RENAIXA XAVIER DE SOUZA - ESCRIVENTE (ATO 1.1078) Nº 6.3
1 Ata:AB-493918

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
Renaixa Xavier de Souza
Escrivente Autorizada





8ª REGIÃO SECRETARIA SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2012

Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e GTR Gráfica e Editora Ltda. Objeto: Contratação de serviço de impressão do próximo número da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região...

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2012

Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Houter do Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de 290 (duzentas e noventa) unidades de monitores de vídeo...

10ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6709/2011. Contrato nº 089/2012. Contratantes: TRT da 10ª Região e Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE...

14ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2008. Processo Nº 0002229-35.2011.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO...

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2012

Processo Nº 0000636-34.2012.000.14.00-7. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 24/2012...

Porto Velho, 22 de junho de 2012. RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA Diretor-Geral

21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2012 - UASG 080021

Nº Processo: 051708/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de conjuntos motores-bomba para os sistemas hidrossanitários do Complexo Judiciário Trabalhista...

SONIA MARIA RAMOS FURTADO Pregoeiro

(SIDEAC - 28/06/2012) 080021-00001-2012NE000012

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT Nº 21.806/2012. Contrato: TRT/SEA Nº 015/2012. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Apoio Comércio e Serviços Ltda...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA Nº 027/2010, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Aprove - Consultoria em Projetos e Meio Ambiente Ltda...

23ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E MULTIFUNÇÃO...

Culabá/MT, 27 de junho de 2012. ROGER CASSIMIRO DE ARAUJO BERBER Pregoeiro

24ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2012

O Pregoeiro do TRT da 24ª Região comunica que no Pregão Eletrônico em epígrafe (processo nº 1.922/2012 - fornecimento de café, açúcar, chás, adoçante e mistura para capuccino)...

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO

(SIDEAC - 28/06/2012) 080026-00001-2012NE000011

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2012 - UASG 090024

Nº Processo: 117/2012-JFAC. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 00009...

Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br...

ARIVALDO CHAGAS DE MELO Pregoeiro

(SIDEAC - 28/06/2012) 090024-00001-2012NE000071

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2012 - UASG 090037

Nº Processo: 15/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos para informática: Total de Itens Licitados: 00013...

ANTONIVALDO CAMBRAIA ALVES Pregoeiro

(SIDEAC - 28/06/2012) 090037-12001-2012NE000042

DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 08/2012. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: SOUZA COSTA & CIA LTDA EPP...

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011

A Justiça Federal de 1ª Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público o Registro de Preços 39/2011, assinado em 29/08/2011...

Fornecedor: Fazzio Comércio de Suprimentos LTDA - ME. CNPJ 11.520.455/0001-54.

Item 3 - Armário escritório alto, com 2 (duas) portas, em madeira aglomerada, dobradiça e chave, com 4 (quatro) prateleiras reguláveis...

Item 4 - Armário escritório baixo, com 2 (duas) portas, em madeira aglomerada, dobradiça e chave, com 2 (duas) prateleiras reguláveis...

Item 8 - Mesa de trabalho composta por tempo retangular único com duas gavetas de 2,00m x 0,80m x 0,74m...

Item 9 - Mesa de reunião com tempo retangular composta por tempo único de 260cm x 170cm x 75cm...

Item 10 - Mesa de trabalho composta por tempo em "L" de 140cm (lado esquerdo) x 160cm x 60cm...

Item 11 - Mesa de trabalho composta por tempo único sem gavetas, de 0,80m x 1,10m, marca: W3 - Quantidade Registrada: 4 (quatro) unidades...

Item 12 - Estação de trabalho composta por tempo em "L" de 140cm (lado esquerdo) x 160cm x 60cm...

Item 13 - Mesa de centro/revestimento em aglomerado, medindo 60cm x 60cm, marca: W3 - Quantidade Registrada: 3 (três) unidades...